

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	23 / 8 / 00	
D.O.U.	24 / 8 / 00	Seção 1E.P.18
ATO:	PM. 1321	23/8/00
D.O.U.	24 / 8 / 00	Seção 1E.P.17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

702/00

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Centro de Ensino Superior de Apucarana		<b>UF</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná		
<b>RELATOR (A):</b> Eunice R. Durham		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.007992/99-79		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 702/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/8/00

**II - VOTO DA RELATORA**

Em vista do exposto no Relatório 561/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a IES incluir o conceito CB atribuído às condições iniciais de oferta do curso, no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Quanto à recomendação contida na conclusão do Relatório 561/5000, a Relatora observa que a Instituição só poderá solicitar aumento de vagas após o reconhecimento do curso ou por ocasião de seu reconhecimento.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2000.

*ER Durham*

Eunice R. Durham  
Relatora

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000.

Conselheiros: *Roberto Cláudio Frota Bezerra* – Presidente

*Arthur Roquete de Macedo* – Vice-Presidente

Par: 702/99

A instituição vai credenciada  
sem esta sigla  
(Ver Port. MEC 949/99)  
(cópia anexa)

44

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 561 /2000**

Processo nº : 23000.007992/99-79  
Interessada : CESUAP - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA  
CNPJ nº : 73.243.164/0001-13  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

**I - HISTÓRICO**

O CESUAP - Centro de Ensino Superior de Apucarana solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

A Instituição obteve a autorização para a oferta do curso de Sistemas de Informação, mediante a Portaria nº 949, de 22 de junho de 1999.

Tramitam também neste Ministério os processos nºs 23000.001937/2000-14, 23000.001939/2000-03, 23000.007995/99-67 e 23000.013999/99-01, referentes, respectivamente, à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, Matemática, Pedagogia e Direito, de interesse da mesma Instituição, em processo de avaliação.

No dia 24 de setembro de 1999, o Diretor do Centro de Ensino Superior de Apucarana assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Com vistas a verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 2469, de 17 de novembro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Ada de Freitas Maneti Dencker, da Universidade Paulista, e Karina Toledo Solha, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição nos dias 10 e 11 de janeiro de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado

EL7992  
sf

anual, no turno noturno. Foi atribuído conceito final "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer DEPE/COESP nº 310, de 05 de abril de 2000, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, com recomendações à IES relativas à biblioteca.

Em 11 de abril de 2000, a CEE de Administração apresentou uma relação de processos que receberam conceito "D" em um ou mais dos sub-ítemns avaliados pelas Comissões de Avaliação, recomendando que fosse solicitada às Instituições interessadas as providências adotadas para sanar as deficiências apontadas.

Esta Secretaria encaminhou à Instituição em apreço cópia do Parecer DEPE/COESP nº 310/00, solicitando a documentação necessária para o atendimento às recomendações descritas.

A documentação solicitada à Instituição, encaminhada a esta Secretaria no dia 30 de abril de 2000, foi analisada e aprovada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer DEPE/COESP nº 460, de 10 de maio de 2000, considerando a diligência satisfatoriamente cumprida, já que a IES comprometeu-se a sanar as deficiências apontadas no relatório da Comissão Avaliadora.

## II - MÉRITO

O currículo pleno apresentado no projeto inicial do curso foi reformulado com a aprovação da Comissão Avaliadora, mediante alteração, inclusão, exclusão ou substituição de disciplinas, com vistas a promover sua adequação à proposta pedagógica e à flexibilidade curricular. Após as alterações, a Comissão considerou que a carga horária total (que permaneceu de 3650 horas/aula) ficou adequadamente distribuída quanto aos padrões existentes. Os avaliadores ressaltaram que a grade curricular concebida está adequada ao projeto, mas deverá ser aprimorada conforme os resultados obtidos no decorrer do curso, buscando uma constante sintonia com a realidade local. A política prevista de integração de ensino, pesquisa e extensão também foi considerada satisfatória, todavia não foi apresentada proposta de Empresa Júnior.

Ao avaliar o item referente à biblioteca disponível pela Instituição para a oferta do curso, a Comissão atribuiu o conceito "CI" ao quesito relativo ao grau de informatização do acervo e à infra-estrutura de apoio oferecida aos usuários.



Tendo em vista que o item retromencionado foi objeto de diligência, a Instituição, através da documentação encaminhada a esta Secretaria, informou que a biblioteca terá seu acervo totalmente informatizado através do sistema MICROISIS – Unesco/Ibict, que estará funcionando em rede, proporcionando a consulta e a alimentação das bases de dados, simultaneamente. Para isso, a biblioteca disporá de quatro microcomputadores exclusivamente para consultas pelos usuários e três para o serviço técnico de alimentação, manutenção, atualização e administração. A infra-estrutura de apoio contará com um sistema organizacional de centralização de acervo e serviços e o corpo funcional será composto por pedagogo, bibliotecária, profissional da área de informática/informação e auxiliar de biblioteca, todos em fase de contratação.

Segundo a CEE de Administração, a documentação apresentada pela IES atende à diligência determinada por esta Secretaria.

Em anexo ao relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição apresentou lista de obras e periódicos disponíveis para o curso e declarações de compromisso de dedicação docente, de qualificação do coordenador técnico, de capacitação docente, de instalação dos laboratórios de hospedagem e de alimentos e bebidas, e de aquisição de *softwares* específicos para a área de Turismo.

Cumprir destacar que houve equívoco no Parecer nº 310/00 da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, quanto ao regime do curso. Conforme se pode observar na grade curricular aprovada pela citada Comissão, o regime do curso será seriado anual, e não seriado semestral.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, mantida pelo CESUAP - Centro de Ensino Superior de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, com 100

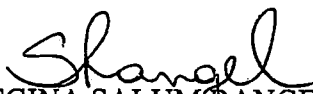
(cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, com regime seriado anual. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.


Esta Secretaria, tendo em vista que a avaliação promovida refere-se às condições existentes para a oferta do primeiro ano do curso, entende que a Instituição somente poderá solicitar o aumento do total de vagas autorizadas, a partir do segundo ano de seu funcionamento, mediante nova avaliação *in loco* do pleno cumprimento do cronograma de sua implantação.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.007992/99-79

Instituição: Faculdade de Apucarana

Endereço: Rua Talita Bresolin, 1139. Jardim Eliane, Apucarana-PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	CESUAP – Centro de Ensino Superior de Apucarana	100	Noturno	Seriado anual	3650 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Antropologia Social, Semiótica e Lingüística Geral	02
Mestres	História e Movimentos Sociais, Economia, Geografia Física, Ciências da Religião, Ciências Humanas – Educação, Lingüística Aplicada	06
Especialistas	Engenharia de Produção	01
Graduação	Turismo ( cursando Especialização em Turismo)	01
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
Segundo os avaliadores, há um bom nível de titulação e adequação dos professores às disciplinas a serem ministradas. Apenas 20% dos docentes trabalharão em regime de trabalho de tempo integral.		

*SK*

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para o funcionamento do curso, a IES dispõe de sala para direção, sala para coordenação, sala para os professores, 14 salas de aula, 7 sanitários, sala para leitura e biblioteca, 3 salas para laboratórios e sala para auditório/áudio/apoio, entre outras instalações. A Comissão considerou que a infra-estrutura física disponível é suficiente para dar início ao curso, mas fez as seguintes observações: “As salas de estudo destinadas aos alunos são as mesmas da biblioteca. Os convênios para uso de equipamentos e instalações não estão formalizados. Os planos de expansão não foram elaborados, mas existe espaço suficiente para ampliação. Os demais equipamentos são suficientes para permitir o funcionamento do curso.”

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo informações da Comissão, o laboratório de Informática existente é equipado com 19 microcomputadores Pentium 166 Mhz, e 2 microcomputadores Macintosh, o que foi considerado suficiente, dado que as turmas serão divididas nas aulas práticas. Os *softwares* disponíveis são suficientes para as disciplinas do 1º ano do curso. A Instituição firmou compromisso para a aquisição de outros específicos para as áreas de Turismo e Hotelaria. Existe espaço e instalações para um segundo laboratório de informática, aguardando a aquisição dos computadores. Também há espaços reservados aos laboratórios de hospedagem e de alimentos e bebidas, para cujas instalações a IES apresentou termo de compromisso.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da IES ocupa uma área de 143,65 m<sup>2</sup>, com capacidade para 58 usuários sentados. Dispõe de 238 títulos de livros específicos da área de Turismo e afins, sendo 593 volumes. A Comissão de Avaliação informou que, na data da visita, o acervo disponível atendia às necessidades iniciais para a implantação do curso e que a política de atualização e de acesso ao material bibliográfico estava adequada, mas que a base de dados e a informatização da biblioteca ainda eram precárias. Como este último item foi objeto de diligência, a IES, através de documentação encaminhada a esta Secretaria, declarou que a biblioteca terá seu acervo totalmente informatizado através do sistema MICROISIS – Unesco/Ibict, que estará funcionando em rede, proporcionando a consulta e a alimentação das bases de dados, simultaneamente. Com essa finalidade, disporá de quatro microcomputadores exclusivamente para consultas pelos usuários e três para o serviço técnico de alimentação, manutenção, atualização e administração. A infra-estrutura de apoio contará com um sistema organizacional de centralização de acervo e serviços e o corpo funcional será composto por pedagogo, bibliotecária, profissional da área de informática/informação e auxiliar de biblioteca, todos em fase de contratação.



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE / MATÉRIAS, APROVADO PARA 1º ANO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIO R ANÁLISE PERMANE CE/ EXCLUÍDO / SUBSTITUI DO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE SÉRIE</b>				
1 - Cultura e Sociedade	ANTONIO RENILSON RIVATO	Graduação: - Ciências Sociais, 1973. Pós-graduação: Especialização em Antropologia Social - UFPR, 1974. Especialização em Metodologia do Ensino, 1997. Mestrado em Antropologia Social - UFPR, 1976. Doutorado em Antropologia Social - USP, 1996.	Permanece	Rua Clóvis da Fonseca, 296, Edifício Canadá, 1º Andar, apto 103 - Apucarana - Pr.
2 - Patrimônio Histórico e Cultural	GILSON COSTA AGUIAR	Doutorado em Antropologia Social - USP, 1996. Graduação: Licenciatura em História Pós-Graduação : Mestrado - História e Movimentos Sociais - UNESP - 1999	Incluído	Rua Fluminense, 2.157, Ap. 601-B Maringá - Pr.
3 - Economia	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Graduação: bacharel em Economia, 1984 Pós-Graduação: Especialização em Administração Financeira e Economia de Empresas Mestrado em Economia, 1999	Incluído	Rua Jarbas de Paula Lima, 377 Jardim São Pedro Fone (043) 422.5965 Cep 86.809-010- Apucarana
4 - Geografia I ( Mundo e do Mercosul)	LUZIA MITIKO SAITO TOMITA	Graduação: Licenciada em Geografia, 1970 Licenciada em Estudos Sociais, 1977 Pós-Graduação: Especialização - Geografia Física, 1987 Mestrado - Geografia Física - USP, 1995	Incluído	Avenida Nóbrega, 688, Cep 87.013-330 - Fone (044) 225-3510 e (044) 226-7264 - Maringá Pr.
5 - Teoria Geral do Turismo	SÍLVIA CHRISTIA - NE GOYA	Graduação: Bacharelado em Turismo, e Bacharel em Direito. Pós-Graduação: Em andamento Especialização em Turismo, Campo Mourão - Pr.	Incluída	Rua Nóbrega, 1.024 - Bairro Zona 4 - Maringá - PR



**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO – CEEAD**

6 - Filosofia e Ética	RUBEN ALMEIDA MARIANO	Graduação: Bacharel em Teologia - Habilitação em Filosofia - Licenciatura em Filosofia. Pós-graduação: Mestrado em Ciências da Religião	Permanece	Rua Saulo Porto Virmond, 763, Ap. 303 - Bloco C, Jd. Novo Horizonte, Maringá - Pr.
7 - Língua Portuguesa	ROMILDA MARINS CORRÊA	Graduação: - Letras Português/Inglês, 1972 Pós-graduação: - Especialização em Língua Portuguesa (Linguística), 1973 - Especialização em Língua Inglesa, 1974 - Mestrado em Ciências Humanas, 1983 - Doutorado em Semiótica e Linguística Geral - USP - São Paulo, 1995	Permanece	Rua Montreal, 254 Jardim Canadá, Maringá - Pr.
8 - Métodos Quantitativos	KAZUCHI YAMAOKA	Graduação: - Bacharelado em Ciências Econômicas, 1.968 Pós-graduação: Especialização em Engenharia de Produção, 1.985	Permanece	Rua Vicente Celestino, 391 - Cidade Alta, Maringá - Pr.
9 - Psicologia	HELEN MESSIAS GUZMÁN	Graduação: - Psicologia, 1.989 - Licenciatura em Psicologia, 1.991 Pós-graduação: - Especialização em Psicologia Educacional, 1993. - Especialização em Metodologia de Ensino, 1993. - Mestrado em Ciências Humanas - Educação, 1.999	Permanece	Rua da Glória, 322, Ap. 402-A Jardim Novo Horizonte, Maringá - Pr.
10 - Inglês Instrumental I	SANDRA MARIA COELHO DE SOUZA MOSER	Graduação: - Licenciatura em Letras Anglo-Portuguesas, 1976. Pós-graduação: - Especialização em Língua Inglesa, 1990. - Mestrado em Linguística Aplicada	Permanece	Rua Procópio Ferreira, 130 - Jardim América - Maringá - PR

**COORDENADOR DO CURSO**

<b>NOME DO COORDENADOR</b>	<b>ELPIDIO SERRA</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>DOUTORADO</b>
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>40 HORAS</b>
<b>DATA DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>03/01/2000</b>

**MEC**  
**SECRETARIA DE**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**

**GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE APROVADA PARA  
 A IMPLATAÇÃO DO CURSO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>1ª SÉRIE</b>		
Cultura e Sociedade	80	
Patrimônio Histórico e Cultura	80	
Economia	80	
Geografia I	80	
Teoria Geral do Turismo	80	
Filosofia e Ética	80	
Língua Portuguesa	80	
Métodos Quantitativos	80	
Psicologia	80	
Inglês Instrumental I	80	
<b>Total de Carga Horária da Série</b>	<b>800</b>	
<b>2ª SÉRIE</b>		
Administração de Empresas Turísticas	80	
Sociologia das Organizações	80	
Inglês Instrumental II	80	
Hospedagem I	80	
Agências de Viagens	80	
Metodologia da Pesquisa Científica	80	
Planejamento e Organização do Turismo	80	
Informática Aplicada	80	
Geografia II	80	
Meios de Transporte	80	
<b>Total de Carga Horária da Série</b>	<b>800</b>	
<b>3ª SÉRIE</b>		
Meio Ambiente e o Turismo	80	
Legislação Turística e Hoteleira	80	
Nutrição e Higiene	80	
Planejamento Físico Hoteleiro	80	
Organização de Eventos	80	
Administração Financeira	80	
Hospedagem II	80	
Manutenção em Meios de Hospedagem	80	
Espanhol Instrumental I	80	
Laboratório de Hospedagem	80	
<b>Total de Carga Horária da Série</b>	<b>800</b>	
<b>Estágio Supervisionado em Turismo</b>	<b>150</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>4ª SÉRIE</b>		
Alimentos e Bebidas	80	
Administração de recursos Humanos em Hotelaria	80	
Gestão em Hotelaria	80	
Lazer e Animação	80	
Marketing em Turismo e Hotelaria	80	
Espanhol Instrumental II	80	
Sistemas de Informação Gerencial	80	
Controladoria	80	
Laboratório de Alimentos e Bebidas	80	
Trabalho de conclusão do Curso	80	
<b>Total de Carga Horária da Série</b>	<b>800</b>	
<b>Estágio Supervisionado em Hotelaria</b>	<b>300</b>	
<b>Disciplinadas Ministradas</b>	<b>3200</b>	
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>450</b>	
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>3650</b>	

*[Handwritten signatures]*